

FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ORIENTAÇÕES PARA O ALUNO
2015

Atividade Complementar é todo e qualquer trabalho relacionado à vida acadêmica, que não está previsto como disciplina ou atividades obrigatórias do currículo do curso e deverá ser útil à formação acadêmica.

As Atividades Complementares têm por objetivo enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso, por meio de flexibilização e prolongamento da sequência curricular ou através do aprofundamento temático e interdisciplinar, deixando o aluno desenvolver sua trajetória pessoal e autônoma.

As Atividades Complementares são obrigatórias e são requisitos para a conclusão do curso.

O aluno deverá cumprir até o final do curso 210 (duzentos e dez) horas em Atividades Complementares.

As Atividades Complementares compreendem ensino, pesquisa, extensão, representação estudantil e outras atividades e cada atividade, dentro de seu respectivo grupo, terá carga horária máxima a ser computada segundo o quadro

O aluno deverá variar suas atividades, dentre os vários grupos apresentados e **não poderá ultrapassar mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total cumprida em uma única atividade.**

Todas as atividades cumpridas pelo aluno deverão ser registradas e relatadas no Portal do Aluno e apresentar à Secretaria Acadêmica os comprovantes das atividades cumpridas e seus respectivos certificados, para o cômputo da Carga-horária e validação, como Atividades Complementares.

A Secretaria divulgará, ao final de cada ano letivo, juntamente com as notas finais, a carga horária acumulada pelo aluno a título de Atividades Complementares e manterá arquivo especial para registro de todas as atividades Complementares executadas pelos alunos.

Varginha, janeiro de 2015.

Vânia Maria Tibúrcio Salgado Mitidieri
Coordenadora do Núcleo de Extensão

FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA
FICHA/RESUMO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES CUMPRIDAS
2015

ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Espécies de Atividade		Carga-Horária Máxima a ser computada por atividade cumprida	
		CH por atividade	Total
GRUPO 1 - ENSINO	Leitura de livros – Clássicos da área/curso – com apresentação oral ou submissão à prova escrita.	5 horas	
	Filmes – Clássicos da área/curso – com apresentação oral ou submissão à prova escrita.	5 horas	
	Participação em grupos de estudos orientados por docentes do curso	CH Cumprida	
	Cursos de Atualização em área de interesse jurídico	CH Cumprida	
	Defesa da Monografia como trabalho de conclusão do curso	5 horas	
	Comparecimento à sessão de defesa de Monografia	2 horas	
	Participação em Concurso de Oratória	4 horas	
	Disciplina extracurricular oferecida pela FADIVA ou outra IES	CH Cumprida	
	Monitoria exercida (por período letivo)	CH Cumprida	
	Atuação como auxiliar em Atividade complementar	10 horas	
	Estágios Extracurriculares	CH Cumprida	
	Participação em audiências (duas horas para cada audiência)	CH Cumprida	
	Visitas técnicas monitoradas - Declaração do Professor Orientador	2 horas	
	Cursos livres: Informática ou idiomas.	10 horas (cada)	
Participação em palestras com apresentação de relatório	2 horas		
GRUPO 2 - PESQUISA	Participação em Programa de Iniciação Científica	CH Cumprida	
	Participação em Projeto de pesquisa institucionalizada interna ou externa	CH Cumprida	
	Participação em pesquisa acadêmica – com apresentação oral ou submissão à prova escrita - Declaração do Professor	CH Cumprida	
	Publicação de artigo científico ou jurídico em revista ou site especializado	20 horas	
	Publicação de artigo científico ou jurídico em site, revista ou jornais locais e regionais.	5 horas	
Publicação de livro	30 horas		
GRUPO 3 – EXTENSÃO	Participação em seminários, simpósios, mesas redondas, congressos, oficinas, conferências, palestras, encontros, jornadas, feiras, exposições, fóruns e bienais.	CH Cumprida	
	Participação como palestrante ou orador em concurso, curso, congresso, seminário ou similar.	CH Cumprida	
	Participação efetiva em monitoramento de cursos, em programas ou projetos de extensão abertos à comunidade.	CH Cumprida	
	Apresentação de trabalhos em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente.	CH Cumprida	
	Participação efetiva em programas/projetos de extensão abertos à comunidade.	CH Cumprida	
	Participação em comissões organizadoras de eventos científicos, culturais ou sociais.	CH Cumprida	
GRUPO 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	Exercício de cargo de direção (mandato completo) em representação estudantil, de nível estadual ou nacional ou no Diretório Acadêmico Hylo Andrade, limitando a uma única representação, em qualquer nível ou órgão.	10 horas	
	Atuação como representante estudantil em reuniões departamentais ou da Egrégia Congregação, com presença confirmada.	4 horas	
GRUPO 5 – OUTRAS ATIVIDADES	Atividades artísticas, culturais e esportivas institucionalizadas.	10 horas	
	Atividades de voluntariado	2 horas	
	Atividades sociais e políticas institucionalizadas ou obrigatórias por lei	CH Cumprida	
	Obtenção de prêmios acadêmicos	5 horas	